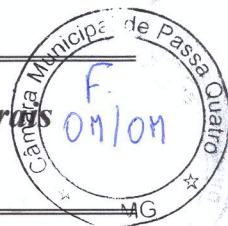




Prefeitura Municipal de Passa Quatro – Estado de Minas Gerais
Estância Hidromineral



Lei nº 1.927, de 04 de março de 2013.

Abre crédito especial por anulação parcial de dotação orçamentária e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito especial por anulação parcial de dotação orçamentária no âmbito do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.03.05.13.362.0008.4.046 Manutenção de atividades do ensino médio
02.03.05.13.362.0008.4.046 3390.30-00 Material de Consumo

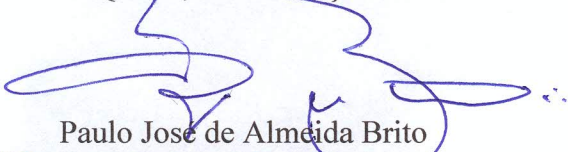
Art. 3º Para efeito do disposto no artigo 2º desta Lei, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

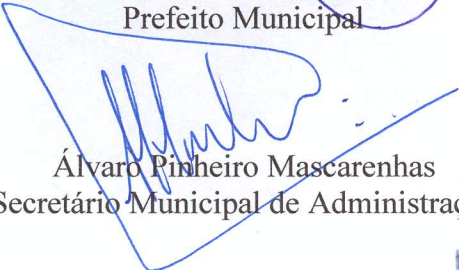
02.01.04.122.0018.4.012 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
02.01.04.122.0018.4.012 3390.39.00 Outros serviços terceiros P. Jurídica

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa-Quatro, 04 de março de 2013.


Paulo Jose de Almeida Brito
Prefeito Municipal


Álvaro Pinheiro Mascarenhas
Secretário Municipal de Administração

| | |
|----------------------------------|------------------|
| Câmara Municipal de Passa Quatro | |
| PROTOCOLO | |
| Nº | 53 / 2013 |
| Data | 04 / 03 / 2013 |
| Rubrica | Leticia Ap. Mota |